



EDITAL SMA Nº 106, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/000797/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, **para a participação obrigatória no Curso de Formação Básica do Concurso Público para provimento no CARGO DE PROFESSOR II - APENAS PARA 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª E 11ª CRE (TURMA 5)**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA CONVOCAÇÃO

1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de **ampliar o banco de concursados**, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para serem submetidos ao **Curso de Formação Básica**.

II. DO CURSO

1. O candidato que participar do Curso de Formação Básica, **de caráter obrigatório e eliminatório**, receberá uma bolsa-auxílio no valor de 50% do vencimento inicial de **Professor II - 40h**, cujo pagamento será efetuado **após o término do curso**.
2. O candidato que não cumprir, no mínimo, **90% de frequência** ao curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.
3. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

III. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO

1. O curso, com carga horária total de 80h, **será realizado no período de 13/07/2015 a 24/07/2015, exceto sábado e domingo, no horário das 8h às 17h e ministrado pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire E/EPF, da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.**
2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.

2.1 os portões serão fechados às 8 horas (turno da manhã) e às 13 horas (turno da tarde)

3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço;
 - 3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manhã/tarde, documento de identidade.

4. O candidato que chegar atrasado não poderá assistir a aula daquele período, sendo considerado faltoso no respectivo turno.

5. **O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;**

5.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

5.2 **não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6. Não será permitido ao candidato:

- a) utilizar o telefone celular durante as aulas.
- b) ausentar-se da E/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;
- c) circular pelas dependências da E/EPF durante os horários de realização do curso;
- d) filmar, gravar ou fotografar as aulas.

7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº85/2013.

8. Ao término será publicada a relação dos candidatos com o percentual de frequência e a convocação para a Prova Prática de Aula daqueles que obtiverem a frequência mínima exigida no item 2, do Título I, deste Edital.

9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015.

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CRE 2

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
72	1107759	MARIA JULIA PEREIRA MONTEIRO
73	1110895	MARCIA REGINA DE ANDRADE GONCALVES SOUZA
74**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
75	1111185	JULIANA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA
76	1100108	GUSTAVO JOSE ALBINO DE SOUSA
77	1103285	MARCELA ALVES VICOZO
78	1106177	SAMILLY OLIVEIRA DINIZ
79	1109061	GABRIELLE MACEDO DA FONSECA
80	1100633	LARISSA MENDES CESAR BRETAS
81	1110715	MIRIAM CESARIO DE OLIVEIRA
82**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
83	1108516	SHEYLA SANTOS DE OLIVEIRA
84**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
85	1103602	BARBARA BRAGA WEPLER
86	1102425	MARIANA FENTA ELIAS
87	1109184	AMANDA AURORA CURVELO DA SILVA
88	1101920	LEDYR CORDOVIL FIDELIS DA SILVA
89	1110442	ROBERTA FILGUEIRAS AGUIAR
90	1101466	PRISCILLA COELHO RUIZ PEREZ
91	1100724	CAROLINE GOMES PIRAJA
92	1109652	LIZ VILLARD WAKS
93	1110142	EVIE BORGES MEIRELES MAURICIO
94**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
95	1099866	ELIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
96	1102184	ERICA DA CUNHA ERMIRO
97	1101213	LAILA PINTO VILELA
98	1106916	STAEEL BORGES LOPES
99	1099853	NATASCHA MARTINS MEMOLO

100	1109602	MARAISA LOPES SILVA
<i>(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</i>		
163*	1100106	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
165*	1103843	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOTA

CRE 3

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
65	1099385	CAMILA LEONARDO
66	1099094	ANA PAULA DE SOUSA SIQUEIRA
67	1107940	RACHEL BEZERRA DE LIMA
68	1100383	MONICA MACHADO MILLIET
69	1100198	ALINE SANTOS DE LIMA RAMOS
70	1101305	BRUNA NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS
71	1106542	WILLIAM MOREIRA DA SILVA
72	1100145	SUZANA DOS REIS SILVA
73	1106612	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES
74	1102917	EDER DE FREITAS CORREA
75	1101643	TANIA LUCIA DA SILVA BORGES DOS SANTOS
76	1111415	ALINE SILVA DOS SANTOS
77	1101777	ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSA

CRE 5

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
60	1102403	MARIA DE FATIMA DE JESUS
61	1106799	POLLYANA FERNANDES DE FARIA MACHADO
62	1106289	CARMEN FERNANDEZ GOMEZ LAMEIRO DE MELLO
63	1099876	JOICE TAVARES SANTIAGO
64	1112109	PRISCILA RODRIGUES
65	1105635	ISABEL CRISTINA SANTANA DE ARAUJO
66	1109944	ANA MARIA SANTOS CERQUEIRA
67	1105619	DANIELLI WILHELM DA COSTA
68	1105439	FERNANDA ABREU DE SOUZA MARTINS
69	1109491	CAROLINA BERNARDO ALMEIDA DA HORA
70	1101698	FABIANE MIRIAM MOUTELA DE O. DOS SANTOS
71	1103378	FERNANDA MELLO DUARTE PINHEIRO
72	1102493	ALCILENE RODRIGUES DE ASSIS FIDELIS

CRE 7

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
73	1108025	MARCELO BATISTA PINTO
74	1105823	MARIA NADIR DE SOUZA RODRIGUES
75	1105813	JANAINA BRUNO CORREA SILVA
76	1104171	MIRIAM DE JESUS FERNANDES
77	1101999	MARIANNE COSTA DOS SANTOS FIGUEIREDO
78	1107161	JANAINA DA SILVA LAMEIRAS
79	1106475	SIRLENE FERREIRA DA SILVA WERNECK
80	1106010	MAIARA DA SILVA AMANCIO

81	1109410	LUCIMERE DE LIMA LACERDA
82	1107050	PATRICIA PONTES FERREIRA
83**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
84	1104714	SANDRA REGINA COSTA DE PAULA
85	1104722	JAQUELINE MARCAL VIEIRA FAZIO
86	1100143	GRAZIELE FIALHO GUIMARAES
87	1108796	ENIZANGELA SOMER BRUM
88	1101933	DANIELE DE SOUZA DO CARMO
89	1107040	DENISE APARECIDA DOURADO
90	1111417	LUCI SOARES GOMES
91	1104879	ALEXANDRE MASSELLI HARDMAN VIANNA
92	1098791	JESSICA MARIA DOS SANTOS
93	1100309	ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA
94**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
95**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
96	1110020	SAMANTHA DA SILVA ARAUJO DE FRANCO
97**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
98	1105679	FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
99	1105837	ROSANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MORAES
100	1109827	ANDREA NEIVA DE OLIVEIRA
101	1102805	ISABELLE ELIAS DAMASIO
102	1104481	FABIOLA NUNES DE LEMOS SILVA DOS SANTOS
103	1110556	ELAINE CRISTINA DUARTE BRUM DA SILVA

CRE 8

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
83	1101918	LUNY DUARTE RIBEIRO
84	1107386	PAULA CRISTINA ARAUJO DIAS
85	1106561	TATIANE PEREIRA AMORIM
86**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 2</i>	
87**	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 2</i>	
88	1109679	GEORGIA LUIZA VIANNA DA SILVA
89	1106242	HARLEIZE DE SOUZA RIBEIRO
90	1104914	MARIA DE FATIMA DA CRUZ FARIA
91	1104015	ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA
92	1106454	SHEILA MARIA BORGES SILVA
93	1109243	ELISANGELA CARLA MACHADO
94	1106558	VALERIA REIS DA COSTA AZEVEDO
95	1103108	ROSEMERE DE PAULA SOARES
96	1101313	SUELLYN CRISTINE FONTES BARBEDO
(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)		
134*	1104564	RENATA MENEZES MATOS